



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA

PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

Assunto:	Aquisição de Serviços de Limpeza na Loja do Cidadão(exceto parte interior da conservatória do Registo Civil e Comercial de Ponte da Barca - 1º piso), Biblioteca Municipal , Casa da Cultura, Edifício o Museu Fernão Magalhães, Loja Social, Gabinete de Ação Social, Pavilhão Desportivo e Polidesportivo Municipal, Complexo das Piscinas Municipais, Parque Desportivo da Praia Fluvial.
-----------------	---

No âmbito do artigo 112º do CCP, foi aberto procedimento sob a forma de ajuste direto, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de catorze de julho de dois mil e quinze para a prestação de serviços identificada em título.

Foram convidadas para apresentar propostas, as seguinte empresas:

- Origem de Êxito, Lda
- Greenbutterfly, Lda

Ao sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, foi apresentada uma única a proposta pela empresa Greenbutterfly, Lda, no valor de 72.688,00 €.

Foi verificada a proposta, tendo-se concluído que respeita o convite e caderno de encargos, não ultrapassando o valor base do procedimento de 72.719,00 €.

Nos termos do artigo 125º do CCP, quando tenha sido apresentada uma única proposta, compete aos serviços da entidade adjudicante submeter o projeto da decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar, que no presente caso é o Sr. Presidente de Câmara.

Nos termos do artigo 75.º da Lei nº. 82-B/2014, de 31 de dezembro o preceito refere-se à obrigatoriedade de redução das remunerações, nos termos do artigo 2º da Lei 75/2014 de 12 de setembro, sendo esta aplicável aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços que em dois mil e quinze venham a celebrar-se ou a renovar com idêntico objeto e ou contraparte de contrato vigente em dois mil e catorze.

Desta forma, e atendendo ao acima exposto, verifica-se que existe um contrato com a mesma contraparte celebrado no ano de dois mil e catorze, assim, e atendendo ao disposto no art. 2º da Lei 75/2014 de 12 de Setembro, resulta da remuneração, que no presente caso é de 72.688,68 € sofrendo a seguinte redução:

€ 72.688,68 x 8% = 5.815,09 €

O valor do contrato, com a redução aplicada, deverá ser de € 66.873,59 (€ 72.688,68 – € 5.815,09).

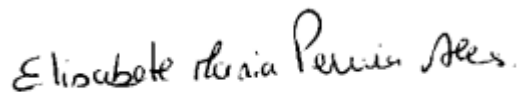
Assim, face ao acima referido este serviço não vê inconveniente na decisão de adjudicar a prestação de serviços identificada em título, à empresa Greenbutterfly, Lda, pelo valor de 66.873,59 euros (valor da proposta com a redução remuneratória aplicada).

Desta forma, e concluída a análise da proposta, e em consequência do que acima se expôs, existe apenas uma única proposta e por este facto não há lugar à aplicação do critério de adjudicação, assim, este serviço, propõe a adjudicação à empresa acima referida, pelo valor de 66.873,59 euros. (mais IVA).

No caso de adjudicação à empresa acima citada, deverá apresentar os documentos exigidos no ponto XVI do Convite e no nº 1 alínea a) e b), do artº 81º do CCP.

Ponte da Barca, 11 de agosto de 2015

DACT-Serv.de Manut.-Esp.V. Res.Cem



Elisabete Maria Pereira Alves